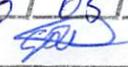




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 26/05/2021

Presidente

PARECER Nº 31/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 25/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Executivo Municipal, datado de 28 de abril de 2021, o qual **“Cria o núcleo de apoio e acompanhamento para a aprendizagem – NAAPA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, e dá outras providências”**.

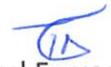
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 25/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Executivo Municipal.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de maio de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro